



**NOTA TÉCNICA Nº 004/2025/GEAF/SESA**

Orientação quanto à dispensação do medicamento **LEVETIRACETAM comprimido** nas FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

O medicamento LEVETIRACETAM consta na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, pertencente ao Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cuja responsabilidade de aquisição é do Ministério da Saúde (MS).

Este medicamento é disponibilizado no SUS para o tratamento de pacientes com epilepsia mioclônica juvenil resistentes à monoterapia, para o tratamento de convulsões em pacientes com microcefalia e para o tratamento da epilepsia, tendo critérios de fornecimento normatizado no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT-MS) para Epilepsia disponibilizados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/e/epilepsia/view>

As apresentações comprimidos de 500 mg e 1.000 mg foram incorporadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) como tratamento adjuvante para epilepsia, por meio da Portaria SCTIE/MS nº 67, de 27 de setembro de 2021. A inclusão das apresentações ocorreu em caráter complementar às apresentações de levetiracetam comprimidos de 250 mg e 750 mg; solução oral 100 mg/mL, já contempladas no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Epilepsia. A recomendação de incorporação da CONITEC das apresentações de 500 mg e 1.000 mg comprimidos considerou **a maior comodidade posológica obtida, com a redução de comprimidos por tomada; ausência de prejuízo da eficácia clínica** e a previsão de economia para o SUS.

Diante desse cenário, considerando os potenciais benefícios clínicos e econômicos da utilização do medicamento em esquemas posológicos mais cômodos ao paciente, seguem orientações acerca da dispensação do medicamento levetiracetam em comprimidos:

**Os usuários com indicação de doses diárias de levetiracetam em comprimidos iguais ou superiores 2.000 mg (pelo menos 1.000 mg a cada 12 horas), deverão utilizar obrigatoriamente os esquemas posológicos abaixo:**

Dose diária	Dose a cada 12 horas	Apresentações e quantidades mensais
2.000 mg	1.000 mg	60 comprimidos de 1.000 mg
2.500 mg	1.250 mg	60 comprimidos de 1.000 mg 60 comprimidos de 250 mg
3.000 mg	1.500 mg	60 comprimidos de 1.000 mg 60 comprimidos de 500 mg

Sendo assim, a partir de abril de 2025, para dispensação do medicamento, os pacientes deverão apresentar:

- LME com as apresentações disponíveis conforme quadro acima e,
- Receita com esquema posológico descrito no quadro acima.

- ❖ Para pacientes que já recebem Levetiracetam comprimido em doses diárias iguais ou superiores a 2.000 mg (pelo menos 1.000 mg a cada 12 horas) e que utilizam apresentações do medicamento diversas das acima apresentadas, deverão procurar o seu médico assistente para realização de ajuste posológico, conforme recomendação acima. **Para esses, a troca deverá ser realizada mediante a apresentação de prescrição médica e LME devidamente preenchida, com descrição do ajuste posológico, desde que mantida a mesma dose diária previamente autorizada no âmbito do CEAF.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

Esta orientação objetiva disponibilizar a melhor assistência aos usuários.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636- 8418 ou ainda, se preferir, no e-mail <geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br>.

Vitória, 13 de março de 2025.

**COORDENAÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS**  
**NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTO**  
**GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CINTIA RIBEIRO DA SILVA**  
FARMACÊUTICA/REQUISITADA  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 17/03/2025 14:52:10 -03:00

**NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA**  
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 14/03/2025 14:18:54 -03:00

**SARAH CAMPO DALL ORTO MARTINS**  
FARMACEUTICO - DT  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 14/03/2025 14:32:12 -03:00

**VICTOR MEIRELES SOARES**  
CHEFE NUCLEO QCE-05  
NAM - SESA - GOVES  
assinado em 17/03/2025 14:50:02 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/03/2025 14:52:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CINTIA RIBEIRO DA SILVA (FARMACÊUTICA/REQUISITADA - NUGEPAR - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GGNJNZ>